

02
932/89
Câmara Municipal de Barueri

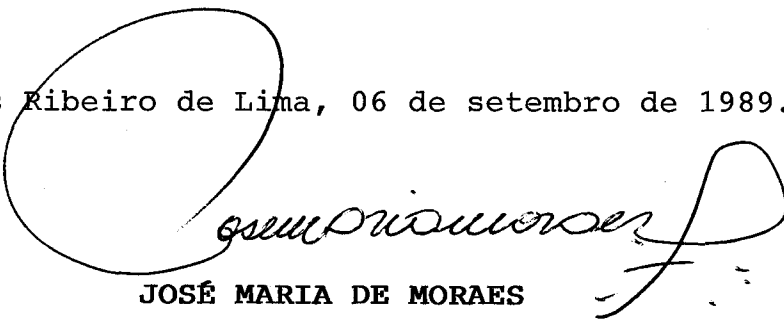
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 654 /89 -

Senhor Presidente.

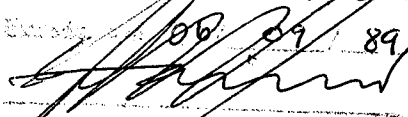
Indico ao sr. Chefe do Executivo através da
Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar a implantação de lombadas
nas seguintes vias públicas: Rua Minas Gerais, Vila Boa Vista,
Rua Mar Vermelho, no Jardim Reginalice e Av. Henriqueta Mendes
Guerra, altura do nº 368, centro de Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 06 de setembro de 1989.

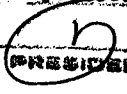

JOSÉ MARIA DE MORAES
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando
as constantes reclamações de moradores das referidas vias públi-
cas, os quais alegam que motoristas inescrupulosos transitam pe-
las mesmas em alta velocidade, colocando em perigo a vida dos pe-
destres, principalmente das crianças.

DIÁRIO MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo nº 1096
Data 06/09/89
Folha 152
Assinatura: 

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pedido a Propositura
Em 06/ setembro / 1989.


PRESIDENTE

Of. nº 729/89 de 11.09